

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 234/GABR/REITORIA, DE 23 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação, para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE),

CONSIDERANDO, também, o constante dos autos do Processo nº 23255.000759/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que os docentes abaixo listados pelo número da matrícula SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente entre os *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes deste Instituto:

SIAPE	SUBÁREA
2163475	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1035751	
2169007	
2164052	
2164552	
1811730	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa 78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1554824	
2164697	
2165110	
2166539	
1579039	
2159681	
2165698	78.02.15.00-99 - Libras
1668709	73.01.06.00-99 - Agrimensura
2719305	71.03.03.00-6 - Metodologia e Técnicas de Computação

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 1106/GABR/REITORIA, de 21 de dezembro de 2018.

Virgílio Augusto Sales Araripe Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 23/03/2019, às 19:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0581194** e o código CRC **FB50D818**.

Referência: Processo nº 23255.000759/2019-14 SEI nº 0581194